



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 461

19 de Dezembro de 2022

PG. 1/9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

*ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06*

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2022
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS**

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais e aquisição material de limpeza e higienização; e embalagens diversas para suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais. Julgamento: menor preço, por Item. Modo de Disputa: Aberto. **Recebimento das Propostas: Até às 08hs30min do dia 29/12/2022. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09hs00 do dia 29/12/2022.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações – ComprasBR. informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/Pr, 15 de dezembro de 2022.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código zUhw7C neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 461

19 de Dezembro de 2022

PG. 2/9

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022

Objeto: **A presente licitação visa à Aquisição de máquinas e equipamentos para o setor agropecuário para o Município de Diamante do Norte, de acordo com o Convênio/Mapa nº 926152/2022 – Plataforma + Brasil nº 55426/2022. Participação exclusiva de ME, EPP e Eequiparadas item nº 02 e 03, é Edital Ampla Participação, item 01 e 04.** Julgamento: menor preço, por Item. Modo de Disputa: Aberto. **Recebimento das Propostas: Até às 08hs30min do dia 30/12/2022. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 30/12/2022.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações – ComprasBR. informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/Pr, 15 de dezembro de 2022.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código zUHW7C neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 461

19 de Dezembro de 2022

PG. 3/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2022 ID. 2.423/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

DOCUMENTO:- Contrato
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- <u>PARANAVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS - LTDA</u> CNPJ – 02.710.318/0001-91
OBJETO:- Aquisição de 01 (UM) veículo novo, 0km, a ser transformado em ambulância de suporte básico, de acordo com a resolução SESA nº 767/2022
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 297.990,00 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 12 (doze) meses , compreendido da assinatura do contrato até o dia <u>16/12/2023</u> .
Diamante do Norte, 16 de Dezembro de 2022.

Rua José Vicente, 257,* CEP 87990.000, Diamante do Norte – PR ., Fone 44 3429-1319 - www.diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código zUHW7C neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2022-PMDN -ID 2.421/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 86/2022-PMDN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DETENTORA DA ATA: EDUARDO HENRIQUE DA SILVA inscrita no CNPJ nº 20.368.899/0001-07

Objeto:- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços em futuras e eventuais Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura dos prédios públicos localizados no Município de Diamante do Norte; e prestação de serviços de marceneiro, sendo que a referência de preços é através da Tabela SINAPI. O lote 1 - item 1 e lote 3 - item 1 são Exclusiva para ME, EPP, MEI nos termos da Lei Complementar 123/2006 e alterações. O lote 2 itens 1,2,3,4,5,6,7 será Ampla Concorrência.

Fornecedor: EDUARDO HENRIQUE DA SILVA - CNPJ/CPF: 20.368.899/0001-07

Lote Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2-1	Aplicação manual de pintura em predes e tetos, duas demãos -somente mão de obra.Referência de Preços: Sinapi.	M²	10.000	R\$ 5,30	R\$ 53.000,00
2-2	Pintura de piso, aplicação manual, 02 demãos, inclusive aplicação de fundo preparador - somente mão de obra. Referência de Preços: Sinapi.	M²	2.000	R\$ 7,80	R\$ 15.600,00
2-3	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético) pulverizada sobre surperfícies metálicas (por demão) somente mão de obra.Referência de Preços: Sinapi.	M²	500	R\$ 14,95	R\$ 7.475,00
2-4	Aplicação de fundo selador em paredes e tetos, uma demão - somente mō de obra.Referência de Preços: Sinapi.	M²	10.000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
2-5	Aplicação e lixamento de massa corrida em paredes e tetos, ou aplicação de grafiato em paredes, duas demãos - somente mão de obra .Referência de Preços: Sinapi.	M²	10.000	R\$ 8,85	R\$ 88.500,00
2-6	Pintura de portas e batentes de madeira com tinta esmalte ou verniz, 03 demãos, inclusive lixamento - somente mão de obra. Referência de Preços: Sinapi.	M²	500	R\$ 20,10	R\$ 10.050,00
2-7	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão - somente mão de obra. Referência de Preços: Sinapi.	M²	7.000	R\$ 5,30	R\$ 37.100,00

Valor Total Homologado R\$ 222.725,00(duzentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais)

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Rua José Vicente, 257,* CEP 87990.000, Diamante do Norte – PR ., Fone 44 3429-1319 - www.diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED
Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 461

19 de Dezembro de 2022

PG. 5/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte – Pr., 16 de dezembro de 2022.

Rua José Vicente, 257,* CEP 87990.000, Diamante do Norte – PR ., Fone 44 3429-1319 - www.diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código zUhw7C neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 461

19 de Dezembro de 2022

PG. 6/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022-PMDN -ID 2.422/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 86/2022-PMDN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DETENTORA DA ATA: EUDES AURELIANO MONTEIRO inscrita no CNPJ nº 25.056.989/0001-86

Objeto:- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços em futuras e eventuais Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura dos prédios públicos localizados no Município de Diamante do Norte; e prestação de serviços de marceneiro, sendo que a referência de preços é através da Tabela SINAPI. O lote 1 - item 1 e lote 3 - item 1 são Exclusiva para ME, EPP, MEI nos termos da Lei Complementar 123/2006 e alterações. O lote 2 itens 1,2,3,4,5,6,7 será Ampla Concorrência.

Fornecedor EUDES AURELIANO MONTEIRO - CNPJ/CPF: 25.056.989/0001-86

Lote Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Prestação de serviços de marceneiro - mão de obra. Referência de Preços: Sinapi.	Horas	500	R\$ 25,60	R\$ 12.800,00
3-1	Pintura de meio fio - somente mão de obra. Referência de Preços: Sinapi.	M ²	40.000	R\$ 0,85	R\$ 34.000,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços -R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte – Pr., 16 de dezembro de 2022.

Rua José Vicente, 257,* CEP 87990.000, Diamante do Norte – PR ., Fone 44 3429-1319 - www.diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código zUhW7C neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!***DECRETO Nº 232/2022****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 60 de 17 de Dezembro de 2021, em seu artigo 4º, VI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 12.000,00 (doze mil reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
04		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.001.04.122.0002.2005		Manutenção das atividades da secretaria de administração e finanças		
Red. 43	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	12.000,00
TOTAL				R\$. 12.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo Primeiro será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
02		GOVERNO MUNICIPAL		
02.001.04.122.0002.2001		Manutenção das atividades do gabinete do prefeito		
Red. 13	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	12.000,00
TOTAL				R\$. 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, aos 16 de Dezembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 461

19 de Dezembro de 2022

PG. 8/9



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2019.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 – ID 0119

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Câmara Municipal de Diamante do Norte-Pr., Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José Vicente, nº 257, Centro, na cidade de Diamante do Norte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 80.611.759/0001-40, neste ato representada por seu Presidente Sr. **EDYELSON DA SILVA CANO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. 10.830.190-2/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 072.075.969-28, residente e domiciliado na Rua Nelson Trizzi, nº 1134, Centro, na cidade de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, Salas 02, na cidade de Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio www.LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, ADITAR o Contrato original de nº 031/2019, cujo objeto consiste na **CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DA CONTRATADA À CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quinta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por **12 (doze) meses**, de **01/01/2023 à 31/12/2023**, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia anual de **R\$ 8.641,00** (oito mil, seiscentos e quarenta e um reais) que será pago em parcela única anual, em até 90 dias após o início da vigência. Tal valor, será reajustado anualmente, de acordo com o IGPM-FGV, ou, na impossibilidade de aplicá-lo, conforme o índice que vier oficialmente substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Norte/Pr., 12 de dezembro de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CARLITO MELLO DE LIZ



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código zUhw7C neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 461

19 de Dezembro de 2022

PG. 9/9



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código zUhw7C neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza